



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**PROCESSO AD 99/2026**  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2026**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/30**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa a **DE FATO EDITORA LTDA**, CNPJ nº 01.794.132/0001-03, localizada na Rua Presidente Vargas, 1064, Sala 203, Centro, Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, neste ato representada por Andréia Claudia Martins de Barros, CPF 636.269.690-53, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 48/2024, de 08 de maio de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O objeto do presente Contrato trata da prestação de serviço de publicações eventuais em jornal de circulação regional.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 1 (um) ano, a contar do período contratual em vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 04 de maio de 2026

-----  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

-----  
Renata Sabrina S. Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravanello  
RG 28476271034